PROJETO DE LEI N° 19, DE 02 DE MAIO DE 2023

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis – **CIS/GRANFPOLIS** e dá outras providências.

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** com o objetivo de constituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS/GRANFPOLIS**, formalizado pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, em 11 de março de 2011, na cidade de Alfredo Wagner/SC:

I – com personalidade jurídica de direito público;

II – sob a forma de associação pública; e

III – intuito de otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do Município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receberem atendimento de saúde digno e eficaz.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Município de Santo Amaro da Imperatriz a firmar o correspondente **CONTRATO DE RATEIO** e o **CONTRATO DE PROGRAMA**.

Art. 3º Obriga-se o Município a, anualmente, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA recursos suficientes para satisfazer as despesas com o CIS/GRANFPOLIS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 02 de maio de 2023.

_____

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM nº 45/2023

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 02 de maio de 2023.

Exmo. Ver. **ROSANGELA PASSIG TURNES**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Complementar que **"RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS/GRANFPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente projeto tem por objetivo otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receber atendimento de saúde digno e eficaz.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_____

Ricardo Lauro da Costa
PREFEITO MUNICIPAL